



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 5.358/PMMA/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ  
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº. 2.188/PMMA/2021, autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**, a fim de cobrir despesas com aquisição de um Caminhão de lixo para atender na área de infraestrutura urbana, para realizar as atividades de manutenção da limpeza da cidade, o que irá complementar o valor da operação de crédito, de acordo com a Lei n. 1.967/PMMA/2019, e Proposta de Financiamento de Projeto, aprovado pelo Banco do Brasil S.A, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Público, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/005</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0007</b>	<b>1</b>	<b>405</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>3.000.0000</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da política de transporte e desenvolvi- mento urbano e rural	Projeto	Aquisição de um caminhão compactador de lixo	Equipamentos e material permanente	Recursos Livres	175.000,00
<b>Total</b>								<b>175.000,00</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 17 de maio de 2021.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 21/05/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003